

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 277 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **IMPLANTAÇÃO DE PONTO COM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA GOV. ARI MARCOS, PRÓXIMO AO Nº 996, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, CONFORME A OCORRÊNCIA 00037503DO APPEMDURPVH.**

ENCAMINHE - SE
05.02.22

JUSTIFICATIVA

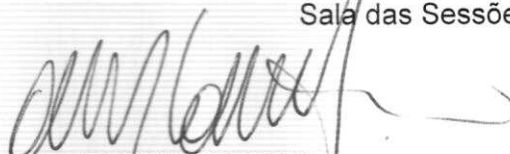
A pedido do Sr. Airton Frota, morador do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da praça se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB